



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 149/25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 60 (SESSENTA) DIAS DE GOZO DA MESMA, À SERVIDORA MARILVA COMEL

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **MARILVA COMEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio compreendido no período de 16/12/2016 a 01/07/2023, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **MARILVA COMEL**, referente aos quinquênios 16/12/2011 a 16/12/2016 e 16/12/2016 a 01/07/2023, a contar de **12/02 a 12/04/2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-Se e publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal de Administração